



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 18/2022
DE 25/02/2022**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul nos dias **28 de fevereiro à 01 de março de 2022** em virtude do Carnaval.

Art. 2º - As determinações contidas no artigo 1 não contemplam os Setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 25 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal